



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 89ª Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às **16:07**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais: **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente); **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral); **Alessandra Gontijo do Amaral**; **Carlos Augusto Tôres Nobre**; **Rodrigo de Melo Brustolin**; e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente, por videoconferência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 89ª (octogésima nona) Sessão Ordinária, de 14 de outubro de 2024. Em seguida, submeteu à aprovação do Colegiado a ata da 88ª Sessão Ordinária do TRE/GO, realizada em 10 de outubro de 2024. O arquivo foi encaminhado antecipadamente, por e-mail, aos gabinetes dos Desembargadores Eleitorais. O Tribunal Pleno, à unanimidade, **aprovou** a referida ata.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos pelos processos para os quais havia pedidos de sustentação oral presencial.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600100-85.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRES NOBRE

RECORRENTE: CLEYTON PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO - OAB/GO 33710

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - GOIANIA-GO - MUNICIPAL

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-09.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO E DEDICAÇÃO
[REPUBLICANOS/PP/PODE/DC/UNIÃO/PSB/PDT/PRTB/AGIR/SOLIDARIEDADE/MOBILIZA]
- ANÁPOLIS - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDO: MARCIO AURELIO CORREA - ELEICAO 2024 PREFEITO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrido Márcio Aurélio Correa.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600123-91.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: DIEGO VAZ SORGATTO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE LUZIANIA

ADVOGADAS: ADRIANA BIZZOTTO - OAB/GO 19204

ANDRENNNA BORSATO PINHEIRO - OAB/GO 50629

CARLA MOREIRA OLIVEIRA - OAB/GO 57460

ESTEFANYE RIBEIRO DE LIMA - OAB/DF 61225

TERCEIROS INTERESSADOS: FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA

LEANDRO DE MELO VIEIRA

ADVOGADAS: ANDRENNNA BORSATO PINHEIRO - OAB/GO 50629

CARLA MOREIRA OLIVEIRA - OAB/GO 57460

ESTEFANYE RIBEIRO DE LIMA - OAB/DF 61225

RECORRIDO: PARTIDO PODEMOS

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600286-14.2024.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: ALBERTO LOPES RIBEIRO

GABRIEL DA SILVA FALEIROS

JOSE ALVES VIEIRA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelos recorrentes Alberto Lopes Ribeiro e outros.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial de cúpula, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600373-67.2024.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: COM A FORÇA DO POVO [REPUBLICANOS/MDB/AGIR/UNIÃO] - GOIATUBA - GO

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO O PROGRESSO TEM QUE CONTINUAR [PP/PDT/ MOBILIZA/ PSD/PL] - GOIATUBA - GO

ALBERTO LOPES RIBEIRO - ELEICAO 2024 PREFEITO

GABRIEL DA SILVA FALEIROS -ELEICAO 2024 VICE-PREFEITO

JOSE ALVES VIEIRA

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600577-14.2024.6.09.0038

ORIGEM: GOIATUBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: MARCELO VERCESI COELHO

MARINALDO FIEL DA CUNHA

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDA: COLIGAÇÃO O PROGRESSO TEM QUE CONTINUAR [PP/PDT/MOBILIZA/ PSD/PL] - GOIATUBA - GO

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Marcelo Vercesi Coelho. O doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pela recorrida COLIGAÇÃO O PROGRESSO TEM QUE CONTINUAR [PP/PDT/MOBILIZA/ PSD/PL] - GOIATUBA - GO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600610-74.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MARCIO AURELIO CORREA

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRABALHO E DEDICAÇÃO [REPUBLICANOS/PP/PODE/DC /UNIÃO/PSB/PDT/PRTB/AGIR/SOLIDARIEDADE/MOBILIZA] - ANÁPOLIS - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo recorrente Marcio Aurelio Correa.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600543-28.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: E. D. DE LIMA

ADVOGADO: ELISEU ANDRE BORGES - OAB/GO 48550

TERCEIRO INTERESSADO: EDMAR DUARTE DE LIMA

ADVOGADO: ELISEU ANDRE BORGES - OAB/GO 48550

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIÃO E PROGRESSO" (REPUBLICANOS/PL/PRD/AGIR /PSB/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

ADVOGADA: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600596-90.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS, INTEGRADA PELAS FEDERAÇÕES BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL E PSOL/REDE

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS

RECORRIDO: INSTITUTO VERITA LTDA

ADVOGADA: BARBARA BRITO DE CASTRO - OAB/MG 182254

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO ANAPOLIS DO LADO CERTO

SUSTENTAÇÕES ORAIS: O doutor Colemar José de Moura Filho fez sustentação oral pela recorrente COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS, integrada pelas federações BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL e PSOL/REDE. O doutor Maykell Lorrán Augusto Dias de Aguiar fez sustentação oral pelo recorrido INSTITUTO VERITA LTDA.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600752-89.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

RECORRENTE: LAZARO DECIO FAGUNDES

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

RECORRIDO: RONIVALDO CORREIA LIMA

ADVOGADA: BIANCA ALVES MESQUITA - OAB/GO 62724

ADVOGADO: VINICIUS COSTA REGO - OAB/MG 235181

RECORRIDO: BRENO MARCELINO FERREIRA

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Lazaro Decio Fagundes. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600222-52.2024.6.09.0022

ORIGEM: MORRINHOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: JOSE VICENTE DA SILVA - ELEICAO 2024 VEREADOR

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

ADVOGADAS: EVELLYN DINARCY KAROLINE NOGUEIRA CINTRA MATOS - OAB/GO 54009

PAULLA DANYELLE LEMOS DE LIMA - OAB/GO 61774

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "MORRINHOS MERECE MAIS" - MDB, UNIÃO BRASIL, PP, REPUBLICANOS

ADVOGADO: RAFAEL PARREIRA DE AZEVEDO - OAB/GO 63650

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o doutor Danúbio Cardoso Remy fez sustentação oral pelo recorrente José Vicente da Silva. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-59.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TRABALHO E DEDICAÇÃO
[REPUBLICANOS/PP/PODE/DC/UNIÃO/PSB/PDT/PRTB/AGIR/SOLIDARIEDADE/MOBILIZA]
- ANÁPOLIS - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

RECORRIDO: MARCIO AURELIO CORREA

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin proferiu voto acompanhando a relatora. O presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou que o voto da relatora é no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral e havia sido acompanhado pelos desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro. Em seguida, colheu o voto da desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e do desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, que acompanharam o voto da relatora. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, também acompanhou o voto da relatora e proclamou o resultado do julgamento, nos seguintes termos: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-18.2024.6.09.0125

ORIGEM: TROMBAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADOS: 22 - PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL - TROMBAS-GO

COLIGAÇÃO CORAGEM PARA MUDAR TROMBAS

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB CIDADANIA)

PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - TROMBAS - GO - MUNICIPAL

UNIAO BRASIL TROMBAS GO MUNICIPAL

ADVOGADOS: DANILO FERREIRA EUGENIO - OAB/GO 65450

GILLEADY GUILHERME DA SILVA - OAB/GO 28564

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO- PMDB DE TROMBAS GOIAS

ADVOGADOS: DANILO FERREIRA EUGENIO - OAB/GO 65450

GILLEADY GUILHERME DA SILVA - OAB/GO 28564

MANOEL NAZARENO SIQUEIRA E SILVA - OAB/GO 21612

EMBARGADO: CATARINO JOSE DA SILVA

ADVOGADOS: ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS - OAB/GO 20531

DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGADOS: 12 - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL - TROMBAS-GO

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

RECONSTRUÇÃO E ESPERANÇA [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) /PDT] - TROMBAS - GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração por perda do interesse recursal, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600478-18.2024.6.09.0079

ORIGEM: NOVO BRASIL - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: AIDES CHARLES DE BRITO

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - NOVO BRASIL - GO

ADVOGADOS: LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA - OAB/GO 49609

PAULO ARTHUR BARBOSA DA SILVA - OAB/GO 49656

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: AMANDA ARAUJO GUIMARAES - OAB/GO 0035242

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR NOVO BRASIL

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto da desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral no sentido de não conhecer dos recursos eleitorais - Recursos Eleitorais números 0600478-18.2024 e 0600477-33.2024. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, que manteve a redação original do voto pelo não

conhecimento dos recursos eleitorais, considerando-os prejudicados em razão da perda superveniente dos objetos, com fundamento no artigo 932 do CPC. Assim, a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral ratificou o voto pelo não conhecimento dos recursos, acompanhando, portanto, o voto do relator. A desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro também acompanharam o voto do relator. Nesta oportunidade, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, igualmente acompanhou o voto do relator e proclamou o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer dos recursos eleitorais, considerando-os prejudicados em razão da perda superveniente dos objetos, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600477-33.2024.6.09.0079

ORIGEM: NOVO BRASIL - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - NOVO BRASIL - GO

OZIREZ GOMES DE FREITAS

ADVOGADOS: LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA - OAB/GO 49609

PAULO ARTHUR BARBOSA DA SILVA - OAB/GO 49656

TERCEIRA INTERESSADA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADA: AMANDA ARAUJO GUIMARAES - OAB/GO 0035242

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR NOVO BRASIL

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior acompanhou o voto da desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral no sentido de não conhecer dos recursos eleitorais - Recursos Eleitorais números 0600478-18.2024 e 0600477-33.2024. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, que manteve a redação original do voto pelo não conhecimento dos recursos eleitorais, considerando-os prejudicados em razão da perda superveniente dos objetos, com fundamento no artigo 932 do CPC. Assim, a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral ratificou o voto pelo não conhecimento dos recursos, acompanhando, portanto, o voto do relator. A desembargadora eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro também acompanharam o voto do relator. Nesta oportunidade, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, igualmente acompanhou o voto do relator e proclamou o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer dos recursos eleitorais, considerando-os prejudicados em razão da perda superveniente dos objetos, nos termos do voto do relator.

16. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0603546-87.2022.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

AGRAVANTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA 7829

EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

AGRAVANTE:VANILSON DOS ANJOS BUENO

ADVOGADOS: GUILHERME BARBOSA MESQUITA - OAB/DF 30417

GUSTAVO TOSI - OAB/DF 28498

AGRAVADA:PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

DECISÃO: Na sessão do dia 5/9/2024, o doutor Edson Ferrari Filho fez sustentação oral em nome do agravante FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA). O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator. Na sessão do dia 9/9/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 11/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Nas sessões dos dias 9 a 18/9/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator. Na sessão do dia 23/9/2024, o relator proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo interno. A desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral solicitou vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro, Rodrigo de Melo Brustolin, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, aguardam a vista dos autos. O julgamento ficou suspenso com vista dos autos para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 24/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 25/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 26/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 30/9/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 01/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 2/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 3/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 6/10/2024, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, que está com vista dos autos. Na sessão do dia 10/10/2024, a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, em que pese o diminuto valor controvertido do débito (R\$ 307,21), mas considerando a janela aberta para flexibilizar ainda mais a impenhorabilidade do fundo partidário, em desacordo com o art. 44 da Lei dos Partidos Políticos e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, proferiu voto-vista divergente no sentido de dar provimento ao agravo interno para reformar a decisão monocrática e deferir o pedido de desbloqueio formulado pelo partido, determinando a liberação imediata dos valores penhorados nas contas do Fundo Partidário do agravante. Então, o presidente da Corte, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ouviu o relator, que manteve o voto. O desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre solicitou vista dos autos. O desembargador eleitoral Ivo Favaro aguarda a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e o presidente da Corte,

desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, acompanharam o voto divergente. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre. Na sessão do dia 14/10/2024, o julgamento continuou suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600395-22.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRES NOBRE

EMBARGANTE: GAZETA MULTIPLATAFORMA LTDA

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA - OAB/GO 45740

EMBARGANTE: PORTAL GOIAS MAIOR LTDA

EMBARGADA: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E ESPERANÇA (MDB, REPUBLICANOS, PRTB, NOVO E SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600139-09.2024.6.09.0031

ORIGEM: GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: GILBERTO GALDINO DE SOUZA

ADVOGADOS: CAIO FERNANDO ARAUJO SANTOS - OAB/GO 36561

LUIS CESAR DE CASTRO MARTINS - OAB/GO 26100

EMBARGADAS: COM A FORÇA DO POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO [PDT / MDB / PL / UNIÃO] - GAMELEIRA DE GOIÁS - GO

WIVVIANE DE CARVALHO DUARTE TELES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

EMBARGADOS: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB DIRETORIO MUNICIPAL - GAMELEIRA DE GOIAS-GO

PARTIDO LIBERAL - PL - GAMELEIRA DE GOIAS

PDT - COMISSÃO PROVISÓRIA

UNIAO BRASIL-GAMELEIRA DE GOIAS-GO-MUNICIPAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600175-36.2024.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PARA O TRABALHO CONTINUAR (MDB/PRD/UNIÃO/PSD /AVANTE/DC/MOBILIZA/AGIR)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB DIRETORIO
ADVOGADAS: FERNANDA VERENA AGUIAR VIEIRA - OAB/PA 24959
GABRIELA GONÇALVES ROLLEMBERG - OAB/DF 25157
ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA - OAB/DF 29627
RECORRIDA: MALVA DE SOUZA RESENDE
ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924
ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850
TERCEIRO INTERESSADO: 40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-93.2024.6.09.0039

ORIGEM: ITAPACI - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ITAPACI NO RUMO CERTO [MDB / UNIÃO] - ITAPACI - GO

ADVOGADAS: CRISTYANE PEIXOTO DE MAGALHAES - OAB/GO 36448

PATRICIA ANDRIELI GOMES CAMILO COSTA - OAB/GO 31849

VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

RECORRENTES: FABIO MARCOS DE OLIVEIRA

ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS - OAB/GO 8198

ADVOGADA: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO 22358

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600134-86.2024.6.09.0095

ORIGEM: BRITÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL DE BRITÂNIA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: WAGNER MARCHESI

ADVOGADO: CELSO LEONARDO MARQUES MENDES - OAB/GO 36895

RECORRIDO: RIVADAVIA JAIME JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SANTANA AMORIM - OAB/GO 37199

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600302-62.2024.6.09.0039

ORIGEM: GUARINOS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: UNIDOS PARA O PROGRESSO CONTINUAR [UNIÃO / PL] - GUARINOS - GO

ADVOGADA: RENATA BEATRIZ ROCHA DA COSTA - OAB/GO 40300

ADVOGADO: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA - OAB/GO 24422

TERCEIROS INTERESSADOS: FLAVIO JUNIO ALMEIDA OLIVEIRA

JJUNIO ANTONIO BARBOSA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR GUARINOS

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600653-32.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: RENOVAÇÃO E ESPERANÇA [REPUBLICANOS/PRTB/NOVO /SOLIDARIEDADE] - SENADOR CANEDO - GO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDO: "MARCOS AU..."

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600136-03.2024.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: PETERSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLAUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

RECORRENTE: GUSTAVO GAYER MACHADO DE ARAUJO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

TERCEIROS INTERESSADOS: "A HORA É ESSA APARECIDA"[PL / MOBILIZA / AVANTE / AGIR / PRD / PDT / NOVO / REPUBLICANOS / DC / PRTB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ALCIDES RIBEIRO FILHO

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO
ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045
ANDRE SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240
CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439
LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140
ADVOGADAS: ANNA VITORIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047
STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer do recurso eleitoral interposto por Peterson Gomes da Silva e conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por Gustavo Gayer Machado de Araújo, nos termos do voto da relatora.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600132-86.2024.6.09.0105

ORIGEM: DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

RECORRENTE: DIRETORIO DO PP

ADVOGADOS: ESTEVAO FERREIRA DE SOUZA NETO - OAB/GO 66738

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO - OAB/DF 29589

RECORRIDO: CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO

ADVOGADA: ALINE ENEAS BARRETO - OAB/DF 40485

RECORRIDA: LIDERANCA EM DESTAQUE COMUNICACAO E PESQUISA LTDA

ADVOGADA: DANIELLE DO REGO PAZ - OAB/DF 38531

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em não conhecer do recurso eleitoral, ante a sua manifesta inadmissibilidade, em razão da ausência de interesse recursal, nos termos do voto da relatora.

26. RECURSO ELEITORAL Nº 0600283-22.2024.6.09.0018

ORIGEM: JATAÍ - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ZAIRA PERES SIQUEIRA

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

JULIO CESAR MEIRELLES MENDONCA RIBEIRO - OAB/GO 16800

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

RECORRENTE: FRANCIS REZENDE MORAIS

ADVOGADO: MARCIO PEREIRA DA SILVA - OAB/GO 71186

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos recursos eleitorais, nos termos do voto do relator.

27. RECURSO ELEITORAL Nº 0600604-09.2024.6.09.0131

ORIGEM: ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ÁGUA FRIA [REPUBLICANOS / PP / PL / SOLIDARIEDADE] - ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO

VIRGINIA ANGELICA SANTOS CASTRO

ADVOGADOS: BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF 64721

JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF 16435

RECORRIDA: RUMO A UM FUTURO AINDA MELHOR [UNIÃO/PSD/MDB] - ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO

ADVOGADO: ALLAN FRANKLIN PACHECO SILVA - OAB/DF 74560

ADVOGADA: DJESSICA LEE DA SILVA GOMES - OAB/DF 69695

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

28. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602899-92.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: NOELI BIANCA NASCIMENTO TRONCHA (ELEIÇÃO 2022- DEPUTADA FEDERAL)

ADVOGADAS: AMANDA RITYELLY GOMES ARRUDA - OAB/GO 63715

CAROLINA PYLES BARROSO - OAB/GO 39770

RYTHIELLY DE SOUZA DUARTE - OAB/GO 65584

ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO - OAB/GO 18481

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

29. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0600187-28.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL LUDMILLA ROCHA CUNHA RIBEIRO

EMBARGANTE: LAZARO DECIO FAGUNDES

ADVOGADOS: THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

30. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600847-55.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: CARIS ESTEVES GOMES CRUZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

31. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600716-80.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: VANESSA VALERIA BATISTA GARCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 14/10/2024, o julgamento foi adiado pelo relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convidou a todos para participarem na data de amanhã, neste Tribunal, de evento comemorativo ao Dia das Crianças, que contará com venda e autógrafo de livros infantojuvenis, cuja renda será revertida ao Hospital de Câncer (Araújo Jorge).

Em seguida, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Doutor Marcello Santiago Wolff, Procurador Regional Eleitoral, parabenizou o Tribunal pela conquista do Selo Ouro do CNJ, pelo sucesso do 1º Turno das Eleições 2024 e pela inserção de Libras na transmissão das sessões plenárias.

Nada mais havendo a tratar, às **18:35** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 89ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 14 de outubro de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 31/10/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946451** e o código CRC **682BA8ED**.